



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

*Setor de Licitações*



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 80/2019**

*Em 17 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal na cidade de Camaquã, RS, reuniram-se em sessão pública, Pregoeiro Municipal Mauricio Altemann Machado e a Equipe de Apoio formada pelos membros Luciano Neutzling Barbosa e Adair Anderson de Medeiros, designados pelo Decreto Municipal nº 22.446/2019, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 80/2019, para Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de transporte/remoção em ambulância equipada para atender os usuários da rede pública, sempre que houver a necessidade, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificaram que o edital foi amplamente publicado através do site oficial da Prefeitura, no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Estado, contudo as empresas do ramo, silenciaram quanto ao interesse no competitivo, não respondendo ao chamamento. Diante da ausência dos competidores, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio consideraram o presente processo DESERTO e sugere ao Sr. Prefeito Municipal com base no artº 49 da Lei Federal 8.666/93, a Revogação do processo licitatório e posterior reedição. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

*Mauricio Altemann Machado*  
*Pregoeiro*

*Luciano Neutzling Barbosa*  
*Equipe de Apoio*

*Adair Anderson de medeiros*  
*Equipe de Apoio*